ATA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2024.

Áudio e vídeo das discussões das proposições e pronunciamentos dos Senhores Vereadores disponíveis no "pen drive" 2024, na Secretaria da Câmara Municipal, conforme Resolução n° 002/2011 e na página do Poder Legislativo no youtube: https://www.youtube.com/channel/UCT7i1RQKx8zeFliPwDHAsWA.

Ata da Sessão Plenária Extraordinária da Câmara Municipal de Mamborê, realizada no dia vinte e sete de Agosto de 2024, às nove horas, no Plenário Vereador Dorneles Adão Cavali, da Câmara Municipal, na cidade e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, reuniram-se os seguintes vereadores: Sr. DORNELES ADÃO CAVALI JUNIOR, Sr. EVERSON CLEI TIBURCIO Sr. FABIO DA SILVA FERREIRA; Sr. HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA; Sr. JORGE RICCIARDI; Sr. JOSÉ CORCHAK; Sra. MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK, Sr. MAURÍCIO JOTTA MASSANO. Ausente o vereador Sr. SILVIO SILVEIRA. Sob a proteção de Deus e havendo número legal de vereadores, o Senhor Presidente Fabio da Silva Ferreira, declara aberta a sessão, solicita que, em pé, todos acompanhem a leitura de um trecho bíblico efetuada pelo vereador Everson Clei Tiburcio. Em Pequeno Expediente, solicita a leitura das correspondências recebidas sendo as constantes do relatório anexado que passa a fazer parte integrante da presente ata. Não havendo mais correspondências, passou-se para a Ordem do Dia: Emenda ao Projeto de Lei nº 54/2024, com pareceres favoráveis da assessoria jurídica e das comissões permanentes, em primeira discussão, usam a palavra: o vereador proponente Fabio da Silva Ferreira; Maurício Jotta Massano; Everson Clei Tiburcio, Dorneles Adão Cavali Junior; em primeira votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 54/2024, com pareceres favoráveis da assessoria jurídica e das comissões permanentes, em primeira discussão, em primeira votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 58/2024, com pareceres favoráveis da assessoria jurídica e das comissões permanentes, em primeira discussão, em primeira votação, aprovado por seis votos favoráveis e um contrário, vota contra o vereador Maurício Jotta Massano. Projeto de Lei nº 59/2024, com pareceres favoráveis da assessoria jurídica e das comissões permanentes, em primeira discussão, usa a palavra o vereador Maurício Jotta Massano; em primeira votação, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo o Senhor Presidente, convoca à todos para Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 28/08/2024, às 09horas, agradece a presença de todos e declara encerrada a presente sessão. Plenário Vereador Dorneles Adão Cavali, em 27 de Agosto de 2024.

DORNELES ADÃO CAVALI JUNIOR
Vereador

EVERSON CLEI TIBURCIO
Vereador

FABIO DA SILVA FERREIRA
Presidente

HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
1º Secretário

JORGE RICCIARDI
2º Secretário

JOSÉ CORCHAK
1º Vice-Presidente

MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK
2ª Vice-Presidente

MAURÍCIO JOTTA MASSANO
Vereador

SILVIO SILVEIRA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE MAMBORE

Legislação

Pauta da Sessão Plenária

Sessão Extraordinária: 8 / 2024

Início: 27/08/2024 09:00

Expediente

Ordem	Matérias
2	PROJETO DE LEI 59 / 2024 **Ementa:** Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial nos orçamento Geral do município, através de superávit financeiro de exercício anterior não previstas em orçamento e da outras providências. Valor R$ 1.180.381,67.
1	PROJETO DE LEI 58 / 2024 **Ementa:** Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento Geral do município através do superávit financeiro de exercício anterior não previstas em orçamento e da outras providências. Valor R$ 600.000,00.

Ordem do Dia

Ordem	Matérias
4	PROJETO DE LEI 54 / 2024 **Ementa:** Institui o Programa de Inseminação Artificial em Bovinos e dá outras providencias.
3	Emenda 26 / 2024 **Ementa:** EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI n.º 54/2024 para modificar a redação da alínea ä" e "b", do inciso I e inciso VII, do Artigo 2°.
2	PROJETO DE LEI 59 / 2024 **Ementa:** Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial nos orçamento Geral do município, através de superávit financeiro de exercício anterior não previstas em orçamento e da outras providências. Valor R$ 1.180.381,67.
1	PROJETO DE LEI 58 / 2024 **Ementa:** Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento Geral do município através do superávit financeiro de exercício anterior não previstas em orçamento e da outras providências. Valor R$ 600.000,00.